



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2018 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB SAROMCREDI, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2018 o SICOOB Saromcredi completou 27 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2018, o SICOOB SAROMCREDI obteve um resultado de R\$ 5.709.960,54 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 13,47%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 89.167.670,94. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 148.243.129,76.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 52.770.087,69	35,60%
Carteira Comercial	R\$ 95.473.042,07	64,40%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2018 o percentual de 17,94% da carteira, no montante de R\$ 26.598.184,40.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 170.932.377,30, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 14,41%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 49.489.362,75	28,95%
Depósitos a Prazo	R\$ 116.934.888,68	68,41%
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	R\$ 4.508.125,87	2,64%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2018 o percentual de 8,53% da captação, no montante de R\$ 14.576.382,01.



5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB Saromcredi era de R\$ 39.834.209,90 (PR). O quadro de associados era composto por 26.380 Cooperados, havendo um acréscimo de 6,34% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB Saromcredi adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Especialista Controle Interno I e um Analista de Controle Interno Pleno, supervisionados diretamente pelo SICOOB Central Cecremge.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.



Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito bienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2019, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB Saromcredi aderiram, em 2013, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2018, a Ouvidoria do SICOOB Saromcredi registrou 20 (vinte) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 18 (dezoito) reclamações, 11 (onze) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).



Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

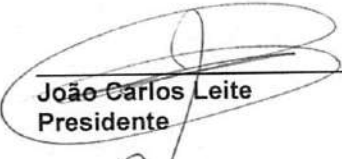
As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular BACEN nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Roque de Minas - MG, 31 de janeiro de 2019.



João Carlos Leite
Presidente

Éder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios

Roque Batista de Melo
Contador – CRC/MG 090998/O-9

Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro

Honório Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador

Balancos Patrimoniais para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

	Em Reais	
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
Circulante	168.764.425,45	162.355.220,44
Disponibilidades (Nota 4)	2.055.136,15	1.084.953,77
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	3.933.539,38	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.933.539,38	-
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)	263.626,06	3.802.012,20
Carteira Própria	263.626,06	3.802.012,20
Relações Interfinanceiras (Nota 7)	89.167.670,94	86.288.521,84
Centralização Financeira - Cooperativas	89.167.670,94	86.288.521,84
Operações de Crédito (Nota 8)	72.233.733,94	70.324.001,71
Operações de Crédito	82.971.566,63	79.333.689,92
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(10.737.832,69)	(9.009.688,21)
Outros Créditos (Nota 9)	843.463,51	819.707,04
Créditos por Avais e Fianças Honrados	191.374,51	132.558,12
Rendas a Receber	654.868,47	638.031,63
Diversos	138.953,41	142.644,34
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(141.732,88)	(93.527,05)
Outros Valores e Bens (Nota 10)	267.255,47	36.023,88
Despesas Antecipadas	267.255,47	36.023,88
Realizável a Longo Prazo	66.676.856,02	48.487.761,77
Operações de Crédito (Nota 8)	65.271.563,13	46.869.778,50
Operações de Crédito	65.271.563,13	46.869.778,50
Outros Créditos (Nota 9)	1.405.292,89	1.617.983,27
Diversos	1.405.292,89	1.617.983,27
Permanente	14.859.684,37	13.288.401,03
Investimentos (Nota 11)	5.066.856,31	4.629.074,87
Participações em Cooperativas	5.066.856,31	4.629.074,87
Imobilizado em Uso (Nota 12)	9.738.598,23	8.611.404,34
Imóveis de Uso	5.789.600,03	5.789.600,03
Outras Imobilizações de Uso	7.414.914,88	5.661.823,78
(Depreciações Acumuladas)	(3.465.916,68)	(2.840.019,47)
Intangível (Nota 13)	54.229,83	47.921,82
Ativos Intangíveis	426.396,07	399.243,05
(Amortização Acumulada)	(372.166,24)	(351.321,23)
TOTAL	250.300.965,84	224.131.383,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





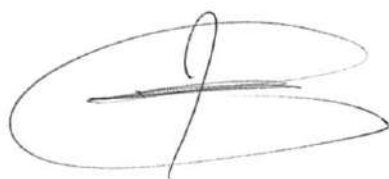


Em reais

PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	199.233.317,02	178.902.596,63
<u>Depósitos (Nota 14)</u>	166.424.251,43	146.040.626,01
Depósitos à Vista	49.489.362,75	39.155.377,11
Depósitos a Prazo	116.934.888,68	106.885.248,90
<u>Recursos de Aceite e Emissão de Títulos (Nota 15)</u>	2.843.229,27	3.367.699,58
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	2.843.229,27	3.367.699,58
<u>Relações Interfinanceiras (Nota 16)</u>	22.562.075,49	23.995.019,23
Repasse Interfinanceiros	22.562.075,49	23.995.019,23
<u>Relações Interdependências (Nota 17)</u>	557.251,22	746.189,09
Recursos em Trânsito de Terceiros	557.251,22	746.189,09
<u>Outras Obrigações (Nota 18)</u>	6.846.509,61	4.753.062,72
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	59.948,72	63.679,59
Sociais e Estatutárias	2.834.367,72	2.412.354,40
Fiscais e Previdenciárias	629.859,48	499.999,63
Diversas	3.322.333,69	1.777.029,10
Exigível a Longo Prazo	8.669.908,34	6.005.535,66
<u>Recursos de Aceite e Emissão de Títulos (Nota 15)</u>	1.664.896,60	-
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	1.664.896,60	-
<u>Relações Interfinanceiras (Nota 16)</u>	5.547.928,18	4.304.955,79
Repasse Interfinanceiros	5.547.928,18	4.304.955,79
<u>Outras Obrigações (Nota 18)</u>	1.457.083,56	1.700.579,87
Diversas	1.457.083,56	1.700.579,87
Patrimônio Líquido (Nota 20)	42.397.740,48	39.223.250,95
<u>Capital Social</u>	17.926.175,76	17.467.400,03
De Domiciliados no País	17.927.765,76	17.473.176,70
(Capital à Realizar)	(1.590,00)	(5.776,67)
<u>Reserva de Sobras</u>	23.044.074,58	20.474.592,34
<u>Sobras Acumuladas</u>	1.427.490,14	1.281.258,58
TOTAL	250.300.965,84	224.131.383,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





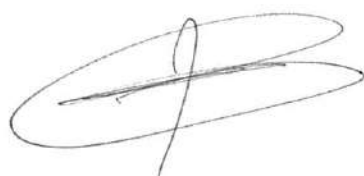


DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Em Reais

Descrição	Segundo Semestre/2018	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS (INGRESSOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.307.474,68	27.294.423,60	25.506.859,66
Operações de Crédito (Nota 8-h)	14.101.602,96	26.912.957,92	24.842.417,04
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	26.434,86	136.097,98	664.442,62
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	179.436,86	245.367,70	-
DESPESAS (DISPÊNDIOS) DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(6.427.455,14)	(13.594.007,04)	(15.415.756,21)
Operações de Captação no Mercado (Nota 14)	(3.668.872,99)	(7.240.759,21)	(9.569.134,70)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses (Nota 16)	(841.138,23)	(1.747.527,06)	(2.503.683,81)
Provisão para Operações de Créditos	(1.917.443,92)	(4.605.720,77)	(3.342.937,70)
RESULTADO BRUTO INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	7.880.019,54	13.700.416,56	10.091.103,45
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (INGRESSOS/DISPÊNDIOS) OPERACIONAIS	(3.409.935,10)	(7.125.825,09)	(4.355.601,29)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	1.938.483,15	3.510.859,61	1.750.744,11
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	855.078,93	1.633.271,64	1.262.849,33
Receitas (Ingressos) de Depósitos Intercooperativos	2.666.484,61	5.223.473,90	7.216.487,22
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(5.286.657,67)	(10.317.818,69)	(9.151.389,97)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	(4.010.442,60)	(7.881.198,17)	(6.924.282,06)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(128.036,44)	(269.566,00)	(128.834,10)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais (Nota 22)	1.217.832,19	2.511.453,94	2.776.755,50
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais (Nota 23)	(662.677,27)	(1.536.301,32)	(1.157.931,32)
RESULTADO OPERACIONAL	4.470.084,44	6.574.591,47	5.735.502,16
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 24)	71.659,27	82.543,56	3.885,54
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS E PARTICIPAÇÕES	4.541.743,71	6.657.135,03	5.739.387,70
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperativos	(221.264,53)	(266.735,55)	(79.161,30)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperativos	(166.695,22)	(197.700,17)	(70.149,68)
Participação de Funcionários nas Sobras	(282.446,45)	(482.738,77)	(460.793,64)
SOBRAS / PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	3.871.337,51	5.709.960,54	5.129.283,08
DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	-	(4.282.470,40)	(3.882.945,80)
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	(1.712.988,16)	(1.576.680,34)
Reserva Legal	-	(2.569.482,24)	(2.306.265,46)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	-	1.427.490,14	1.246.337,28

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.







DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Em Reais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal		Totais
Saldos em 31/12/2016	17.118.964,61	(2.420,00)	18.168.326,88	196.851,76	35.481.723,25
Ajustes de Exercícios Anteriores				34.921,30	34.921,30
Destinação de Sobras Exercício Anterior					-
Ao Capital	196.282,35			(196.282,35)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				(569,41)	(569,41)
Movimentação de Capital:					-
Por Subscrição/Realização	597.744,81	(3.356,67)			594.388,14
Por Devolução (-)	(437.855,07)				(437.855,07)
Estorno Capital Subscrito	(1.960,00)				(1.960,00)
Sobras ou Perdas Líquidas				5.129.283,08	5.129.283,08
FATES - Atos Não Cooperativos				(39.170,03)	(39.170,03)
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva			2.306.265,46	(2.306.265,46)	-
. FATES				(1.537.510,31)	(1.537.510,31)
Saldos em 31/12/2017	17.473.176,70	(5.776,67)	20.474.592,34	1.281.258,58	39.223.250,95
Destinação de Sobras Exercício Anterior (Nota 20)					-
Ao Capital	1.277.040,87			(1.277.040,87)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				(4.217,71)	(4.217,71)
Movimentação de Capital:					-
Por Subscrição/Realização	214.217,22	4.186,67			218.403,89
Por Devolução (-)	(1.036.569,03)				(1.036.569,03)
Estorno Capital Subscrito	(100,00)				(100,00)
Sobras ou Perdas Líquidas				5.709.960,54	5.709.960,54
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva			2.569.482,24	(2.569.482,24)	-
. FATES				(1.712.988,16)	(1.712.988,16)
Saldos em 31/12/2018	17.927.765,76	(1.590,00)	23.044.074,58	1.427.490,14	42.397.740,48
Saldos em 30/06/2018	18.178.656,09	(2.467,00)	20.474.592,34	1.838.623,03	40.489.404,46
Movimentação de Capital:					-
Por Subscrição/Realização	96.703,28	877,00			97.580,28
Por Devolução (-)	(347.593,61)				(347.593,61)
Sobras ou Perdas Líquidas				3.871.337,51	3.871.337,51
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva			2.569.482,24	(2.569.482,24)	-
. FATES				(1.712.988,16)	(1.712.988,16)
Saldos em 31/12/2018	17.927.765,76	(1.590,00)	23.044.074,58	1.427.490,14	42.397.740,48

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DESCRIÇÃO	Em Reais		
	2º SEMESTRE 2018	31/12/2018	31/12/2017
Atividades Operacionais			
Sobras/Perdas do Exercício	4.541.743,71	6.657.135,03	5.739.387,70
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	34.921,30
IRPJ / CSLL	(387.959,75)	(464.435,72)	(149.310,98)
Participações nos Lucros (Sobras)	(282.446,45)	(482.738,77)	(460.793,64)
Provisão para Operações de Crédito	1.447.186,84	1.728.144,48	769.815,34
Depreciações e Amortizações	427.364,00	810.719,25	709.772,58
	5.745.888,35	8.248.824,27	6.643.792,30
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.425.067,44	(3.933.539,38)	-
Títulos e Valores Mobiliários	2.691.229,20	3.538.386,14	4.933.224,93
Operações de Crédito	(8.309.712,43)	(22.039.661,34)	(8.226.659,67)
Outros Créditos	564.921,49	188.933,91	802.828,18
Outros Valores e Bens	(204.990,35)	(231.231,59)	19.014,09
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos a Vista	6.573.046,45	10.333.985,64	7.717.001,15
Depósitos a Prazo	3.499.587,79	10.049.639,78	13.963.034,29
Outras Obrigações	2.536.339,93	1.849.950,58	2.338.977,47
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	119.364,91	1.140.426,29	3.367.699,58
Relações Interdependências	487.244,53	(188.937,87)	386.039,11
Relações Interfinanceiras	(875.746,67)	(189.971,35)	(7.021.253,79)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-	(2.491.493,32)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	17.252.240,84	8.766.805,08	22.432.204,32
Atividades de Investimentos			
Alienação de Imobilizações de Uso	58.410,50	70.677,12	139.486,45
Aplicação no Intangível	(14.225,92)	(27.153,02)	-
Inversões em Imobilizado de Uso	(1.064.003,17)	(1.995.421,23)	(1.860.573,05)
Inversões em Investimentos	-	(437.761,44)	(346.744,34)
Outros Ajustes	5.405,34	7.675,98	19.801,36
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.014.413,25)	(2.382.002,59)	(2.048.029,58)
Atividades de Financiamentos			
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	(4.217,71)	(569,41)
Por Subscrição/Realização	97.580,28	218.403,89	599.507,23
Por Devolução (-)	(347.593,61)	(1.036.569,03)	(442.974,16)
Estorno Capital Subscrito	-	(100,00)	(1.960,00)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(39.170,03)
FATES - Atos Cooperativos	(1.712.988,16)	(1.712.988,16)	(1.537.510,31)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(1.963.001,49)	(2.535.471,01)	(1.422.676,68)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	14.274.825,90	3.849.331,48	18.961.498,06
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	76.947.981,19	87.373.475,61	68.411.977,55
No Fim do Período (Nota 4)	91.222.807,09	91.222.807,09	87.373.475,61
Variação Líquida das Disponibilidades	14.274.825,90	3.849.331,48	18.961.498,06

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. -
SICOOB SAROMCREDI**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/06/1991, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/

1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB Saromcredi possui 09 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Cássia - MG, Delfinópolis - MG, Fortaleza de Minas - MG, Medeiros - MG, Passos - MG, Poços de Caldas - MG, Pratinha - MG, São João Batista do Glória - MG, Vargem Bonita - MG.

O SICOOB Saromcredi tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovadas pela Diretoria Executiva em 31 de janeiro de 2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção

das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 33 - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. **Resumo das principais práticas contábeis**

a) **Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) **Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) **Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são





acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

4/24

Em **31 de dezembro 2018** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2018**.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

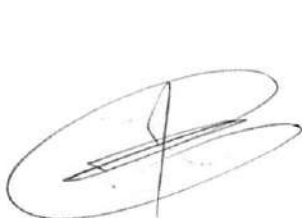
	Em R\$	
	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidades	2.055.136,15	1.084.953,77
Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira	89.167.670,94	86.288.521,84
Total	91.222.807,09	87.373.475,61

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

	Em R\$	
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.933.539,38	0,00

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, no **BANCOOB**, com remuneração de aproximadamente, 101% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB.









6. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Títulos de Renda Fixa	263.626,06	3.802.012,20

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a Recibos de Depósitos Cooperativos – RDC, no **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – **SICOOB CENTRAL CECREMGE**.

7. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	89.167.670,94	86.288.521,84
Total	89.167.670,94	86.288.521,84

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado na Resolução CMN nº 4.434/2015.

8. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	607.130,61	-	607.130,61	879.614,14
Empréstimos	28.294.149,74	41.301.067,24	69.595.216,98	50.906.732,98
Títulos Descontados	8.068.432,45	-	8.068.432,45	7.422.185,40
Financiamentos	7.377.915,26	9.824.346,77	17.202.262,03	17.667.554,45
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	38.623.938,57	14.146.149,12	52.770.087,69	49.327.381,45
(-) Provisões para Operações de Crédito	-10.737.832,69		-10.737.832,69	-9.009.688,21
TOTAL	72.233.733,94	65.271.563,13	137.505.297,07	117.193.780,21

6/24

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
AA - Normal	571.495,23	-	43.959,12	12.636,33	628.090,68	-	785.492,31	-
A 0,50% Normal	17.507.540,01	199.772,19	4.279.697,65	11.339.239,49	33.326.249,34	-166.631,25	27.384.322,29	-136.921,61
B 1% Normal	20.635.385,44	1.020.623,86	5.757.269,62	30.095.378,26	57.508.657,18	-575.086,57	53.652.828,06	-536.528,28
B 1% Vencidas	83.082,96	73.068,49	-	-	156.151,45	-1.561,51	364.418,51	-3.644,19
C 3% Normal	21.203.110,71	1.256.457,83	5.885.130,07	9.817.420,36	38.162.118,97	-1.144.863,57	32.957.201,60	-988.716,05
C 3% Vencidas	775.084,54	91.890,01	21.988,64	385.436,25	1.274.399,44	-38.231,97	1.814.601,66	-54.439,16
D 10% Normal	4.777.383,98	417.887,10	661.095,17	313.514,15	6.169.880,40	-616.988,04	1.426.041,22	-142.604,12
D 10% Vencidas	76.036,79	11.642,07	142.583,91	493.234,80	723.497,57	-72.349,76	444.951,14	-44.495,11
E 30% Normal	626.264,73	104.541,76	127.439,36	76.271,41	934.517,26	-280.355,18	208.690,54	-62.607,16
E 30% Vencidas	76.960,44	45.823,17	33.318,02	167.654,58	323.756,21	-97.126,86	52.728,99	-15.818,70
F 50% Normal	1.617.370,07	33.698,23	41.279,84	21.233,85	1.713.581,99	-856.791,00	77.697,65	-38.848,83
F 50% Vencidas	414.000,65	28.683,13	12.570,54	48.068,21	503.322,53	-251.661,27	48.206,87	-24.103,44
G 70% Normal	553.313,52	23.958,75	-	-	577.272,27	-404.090,59	1.000,00	-700,00
G 70% Vencidas	21.227,92	10.575,94	-	-	31.803,86	-22.264,51	83.420,08	-58.394,06
H 100% Normal	4.693.240,56	73.604,49	122.791,22	-	4.889.636,27	-4.889.636,27	4.002.940,78	-4.002.940,78
H 100% Vencidas	1.064.308,50	182.746,97	73.138,87	-	1.320.194,34	-1.320.194,34	2.898.926,72	-2.898.926,72
Total Normal	72.185.104,25	3.130.544,21	16.918.662,05	51.675.693,85	143.910.004,36	-8.934.442,46	120.504.483,68	-5.909.866,83
Total Vencidos	2.510.701,80	444.429,78	263.599,98	1.094.393,84	4.333.125,40	-1.803.390,23	5.698.984,74	-3.099.821,38
Total Geral	74.695.806,05	3.574.973,99	17.202.262,03	52.770.087,69	148.243.129,76	-10.737.832,69	126.203.468,42	-9.009.688,21
Provisões	-8.825.793,10	-452.165,04	-607.635,15	-852.239,40	-10.737.832,69		-9.009.688,21	
Total Líquido	65.870.012,95	3.122.808,95	16.594.626,88	51.917.848,29	137.505.297,07		117.193.780,21	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou alterações em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As alterações realizadas tem por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Em R\$

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	7.795.688,38	17.530.617,98	41.301.067,24	66.627.373,60
Títulos Descontados	7.462.831,72	605.600,73	0,00	8.068.432,45
Financiamentos	2.001.575,05	5.376.340,21	9.824.346,77	17.202.262,03
Financiamentos Rurais	4.436.962,78	34.186.975,79	14.146.149,12	52.770.087,69
TOTAL	21.697.057,93	57.699.534,71	65.271.563,13	144.668.155,77

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.







d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2018	Em R\$ % da Carteira
Setor Privado - Comércio	575.053,21	10.007.277,02	2.062.640,32	0,00	12.644.970,55	8,53%
Setor Privado - Indústria	148.809,59	1.610.708,14	978.232,12	0,00	2.737.749,85	1,85%
Setor Privado - Serviços	654.411,93	12.379.172,85	882.843,69	0,00	13.916.428,47	9,39%
Pessoa Física	2.195.398,72	56.792.425,54	4.144.716,32	52.534.459,78	115.667.000,36	78,02%
Outros	1.300,54	3.040.052,08	0,00	235.627,91	3.276.980,53	2,21%
TOTAL	3.574.973,99	83.829.635,63	8.068.432,45	52.770.087,69	148.243.129,76	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Em R\$
Saldo inicial	9.009.688,21	8.239.872,87	
Constituições / Reversões no Período	4.558.254,54	3.291.476,60	
Transferência para Prejuízo no Período	(2.830.110,06)	(2.521.661,26)	
Total	10.737.832,69	9.009.688,21	

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total	Em R\$
Maior Devedor	2.775.702,09	1,87%	3.033.495,26	2,40%	
10 Maiores Devedores	18.159.953,44	12,25%	16.429.028,22	13,00%	
50 Maiores Devedores	40.587.473,50	27,37%	37.954.502,01	30,04%	

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Em R\$
Saldo inicial	3.919.772,16	2.263.356,93	
Valor das operações transferidas no período	2.830.110,06	2.521.661,26	
Valor das operações recuperadas no período	(523.952,30)	(865.246,03)	
Total	6.225.929,92	3.919.772,16	

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Em R\$
Empréstimos e títulos descontados	16.561.337,79	13.826.600,72	
Financiamentos	3.434.060,22	3.737.320,66	
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.318.924,26	6.312.352,95	
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	595.958,82	961.260,05	
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	2.676,83	4.882,66	
Total	26.912.957,92	24.842.417,04	

9. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Em R\$

Modalidade	31/12/2018	31/12/2017
Avais e Fianças Honrados	191.374,51	132.558,12
Rendas a Receber (a)	654.868,47	638.031,63
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	1.405.292,89	1.617.983,27
Diversos (c)	138.953,41	142.644,34
(-) Provisões para Outros Créditos (d)	-141.732,88	-93.527,05
TOTAL	2.248.756,40	2.437.690,31

- (a) Em Rendas a Receber estão registradas rendas a receber de cartões (R\$ 102.723,74), centralização financeira (R\$ 451.542,56), comissionamento Poupança Cooperada (R\$ 4.883,24), convênios (R\$ 22.586,56), crédito consignado (R\$ 10.085,40), seguros (R\$ 54.326,11) e TIB – BANCOOB (R\$ 8.720,86).
- (b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para PIS Folha (R\$ 459.646,02) e COFINS sobre atos cooperativos (R\$ 945.646,87).
- (c) Refere-se a adiantamentos e antecipações salariais (R\$ 61.477,35), adiantamentos para pagamentos de nossa conta (R\$ 873,00), cheques a receber (R\$ 26.940,40), impostos e contribuições a compensar (R\$ 8.571,83), títulos e créditos a receber (R\$ 9.401,26) e devedores diversos – país (R\$ 31.689,57).
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
D 10%	0,00	0,00	0,00	571,00	57,10
E 30%	42.817,67	42.817,67	12.845,30	46.470,89	13.941,30
F 50%	16.318,04	16.318,04	8.159,02	6.788,41	3.394,21
G 70%	38.367,70	38.367,70	26.857,46	8.644,61	6.051,23
H 100%	93.871,10	93.871,10	93.871,10	70.083,21	70.083,21
Total	191.374,51	191.374,51	141.732,88	132.558,12	93.527,05

10. Outros valores e bens

Em R\$

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Outros Valores e Bens		
Despesas Antecipadas (a)	267.255,47	36.023,88
Total	267.255,47	36.023,88

- (a) Registram-se neste grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 61.596,59) e a contribuição ao fundo de estabilidade e liquidez do SICOOB (R\$ 205.658,88).



11. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCOOB**.

Em R\$

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Participações em Cooperativa Central de Crédito	3.530.092,59	3.259.966,65
Participações Instituição Financeira Controlada Cooperativa de Crédito	1.536.763,72	1.369.108,22
TOTAL	5.066.856,31	4.629.074,87

12. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Em R\$

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	1.824.199,81	1.485.195,27	
Terrenos	831.880,20	831.880,20	
Edificações	4.957.719,83	4.957.719,83	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	-1.148.308,16	-949.999,28	
Instalações	1.052.177,66	611.658,19	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	-196.413,23	-116.630,70	
Móveis e Equipamentos de Uso	2.023.868,21	1.506.190,95	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	-862.908,03	-727.315,46	
Sistema de Comunicação	63.425,25	60.491,13	10%
Sistema de Processamento de Dados	1.512.954,49	1.270.605,31	20%
Sistema de Segurança	192.873,33	86.373,28	10%
Sistema de Transporte	745.416,13	641.309,65	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	-1.258.287,26	-1.046.074,03	
TOTAL	9.738.598,23	8.611.404,34	

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13. Intangível

Até a data-base de **30/11/2016**, registravam-se nesta rubrica os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.791/2016, a partir de **01/12/2016**, foi realizado a reclassificação dos saldos conforme natureza da operação e orientações contidas na Resolução 4.535 de 24/11/2016.

10/24



Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Outros Ativos Intangíveis	426.396,07	399.243,05
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	-372.166,24	-351.321,23
TOTAL	54.229,83	47.921,82

Parte do valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a 05 licenças de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR adquiridas em 29/07/2011, 02 licenças adquiridas em 04/04/2013, 01 licença adquirida em 28/12/2015 e 02 licenças adquiridas em 01/11/2018, da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. - SICOOB Confederação, totalizando o valor de R\$ 17.443,08. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo SICOOB Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

Os demais valores registrados na rubrica "Intangível" referem-se a softwares para computadores, softwares para servidores, licenças de uso de antivírus e softwares de programas adquiridos pelo SICOOB Saromcredi.

14. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já as remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito à Vista	49.489.362,75	39.155.377,11
Depósito a Prazo	116.934.888,68	106.885.248,90
TOTAL	166.424.251,43	146.040.626,01

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Em R\$				
Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	1.928.602,76	1,13%	1.634.060,38	1,09%
10 Maiores Depositantes	9.305.680,75	5,44%	8.481.846,21	5,68%
50 Maiores Depositantes	25.257.751,38	14,78%	23.045.031,79	15,42%



Despesas com operações de captação de mercado:

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos a Prazo	-6.784.328,31	-9.195.662,65
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-215.711,45	-167.540,87
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	-240.719,45	-205.931,18
TOTAL	-7.240.759,21	-9.569.134,70

15. Recursos de aceite e emissão de títulos

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	4.508.125,87	3.367.699,58
Total	4.508.125,87	3.367.699,58

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004).

16. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Em R\$					
Instituições	Taxa	Vencimento(s)	31/12/2018		31/12/2017
			Circulante - Até 1 ano	Não Circulante - Acima de 1 ano	
BANCOOB	Entre 2% a.a. e 9,5% a.a.	Entre 02/01/2019 e 20/09/2024	22.562.075,49	5.547.928,18	28.299.975,02
Total	-	-	22.562.075,49	5.547.928,18	28.299.975,02

Resultado das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses:

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Repasse - BNDES	0,00	140.331,28
Despesas de Repasse - Outras Instituições Oficiais	0,00	7.051,82
Despesas de Repasse - Interfinanceiros - BANCOOB	1.747.527,06	2.356.300,71
Total	1.747.527,06	2.503.683,81

12/24

17. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Em R\$

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ordens de Pagamento (a)	556.000,00	744.800,00
Concessionários de Serviços Públicos	1.251,22	1.389,09
Total	557.251,22	746.189,09

- a) Trata-se de cheques emitidos contra ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

18. Outras obrigações

Em R\$

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	59.948,72	63.679,59
Sociais e Estatutárias	2.834.367,72	2.412.354,40
Fiscais e Previdenciárias	629.859,48	499.999,63
Diversas	4.779.417,25	3.477.608,97
TOTAL	8.303.593,17	6.453.642,59

18.1 Sociais e estatutárias

Em R\$

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para Participações nos Lucros (a)	545.620,27	462.330,53
Resultado de Atos com Associados (b)	1.712.988,16	1.537.510,31
Resultado de Atos com Não Associados (b)	0,00	39.170,03
Gratificações e Participações a Pagar (c)	65.619,13	65.619,11
Cotas de Capital a Pagar (d)	510.140,16	307.724,42
TOTAL	2.834.367,72	2.412.354,40

- (a) Refere-se à provisão para possível pagamento de participação nas sobras aos funcionários da Cooperativa conforme lei nº 10.101/2000.
- (b) O FATES é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 30% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- (c) Refere-se à provisão para possível pagamento de gratificações aos dirigentes da Cooperativa.
- (d) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.







18.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e Contribuições Sobre Lucros a Pagar	293.625,55	85.422,40
Impostos e Contribuições a Recolher	336.233,93	414.577,23
TOTAL	629.859,48	499.999,63

18.3 Diversas

Em R\$		
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (a)	65.655,42	47.227,28
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.186.114,43	718.250,92
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (c)	1.166.748,46	622.332,76
Credores Diversos – País (d)	903.815,38	389.218,14
Provisão Para Passivos Contingentes (e)	1.457.083,56	1.700.579,87
TOTAL	4.779.417,25	3.477.608,97

(a) Refere-se a salários e vencimentos a pagar.

(b) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (Salários, honorários, férias, INSS sobre férias, FGTS sobre férias, PIS sobre férias) no valor total de R\$ 1.031.458,51 e provisão para pagamento de outras despesas administrativas (Compensação, seguro prestamista, e provisão de despesas com cartões) no valor total de R\$ 154.655,92.

(c) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2018**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 42.008.830,96 (R\$ 36.429.462,95 em **31/12/2017**), referentes a aval e fiança prestados em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas	Provisões 31/12/2018	Provisões 31/12/2017
AA	-	2.816.443,57	0,00	0,00
A	0,5%	9.354.088,82	46.770,54	36.107,11
B	1%	23.024.226,63	230.242,62	213.690,49
C	3%	5.655.113,43	169.653,42	130.907,97
D	10%	435.866,58	43.586,82	33.411,88
E	30%	43.305,43	12.991,66	1.648,07
F	50%	30.343,11	15.171,61	3.595,93
G	70%	3.705,36	2.593,76	327,95
H	100%	645.738,03	645.738,03	202.643,36
Total		42.008.830,96	1.166.748,46	622.332,76

(d) Refere-se a pendências a regularizar (R\$ 1.406,83), diferença de caixa (R\$ 7.650,96), pagamentos a processar (R\$ 166.902,11), pendências a regularizar BANCOOB (R\$ 545.560,65), cooperativa central (R\$ 17.058,38) e cheques descontados depositados (R\$ 165.236,45).

(e) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Em R\$

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	511.436,69	459.646,02	439.365,62	390.700,02
COFINS (a)	945.646,87	945.646,87	922.800,70	922.800,70
Trabalhistas	0,00	0,00	338.413,55	304.482,55
Total	1.457.083,56	1.405.292,89	1.700.579,87	1.617.983,27

Movimentação das provisões para riscos e contingências:

Em R\$

Descrição	PIS / COFINS	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2016	1.261.991,20	242.075,91	1.504.067,11
Provisões feitas no período	100.175,12	96.337,64	196.512,76
Saldo em 31/12/2017	1.362.166,32	338.413,55	1.700.579,87
Saldo em 31/12/2017	1.362.166,32	338.413,55	1.700.579,87
Provisões feitas durante o exercício	94.917,24	3.180,58	98.097,82
Provisões utilizadas durante o exercício	0,00	-299.423,78	-299.423,78
Reversões realizadas durante o exercício	0,00	-42.170,35	-42.170,35
Saldo em 31/12/2018	1.457.083,56	0,00	1.457.083,56

(a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Devedores por Depósitos em Garantia.

19. Instrumentos financeiros

O **SICOOB Saromcredi** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de **2018** e **2017**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	R\$ 17.926.175,76	R\$ 17.467.400,03
Associados	26.381	24.807

b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 45%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de março de 2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2017**, no valor de R\$ 1.281.258,58, sendo que deste valor foram incorporados ao capital a quantia de R\$ 1.277.040,87 e destinado a cotas de capital a pagar o valor de R\$ 4.217,71.

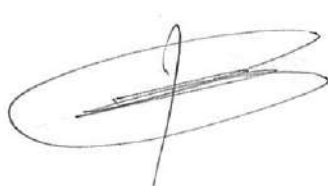
d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Em R\$		
Descrição	2018	2017
Sobra líquida do exercício	5.709.960,54	5.129.283,08
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	(39.170,03)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.709.960,54	5.090.113,05
Resultados de exercícios anteriores	0,00	34.921,30
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 45%	(2.569.482,24)	(2.306.265,46)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 30%	(1.712.988,16)	(1.537.510,31)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.427.490,14	1.281.258,58

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades; e

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.







21. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Em R\$

Descrição	2018	2017
Receita de prestação de serviços	2.903.739,69	1.269.768,48
Despesas específicas de atos não cooperativos	(519.452,85)	(343.646,07)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.303.888,17)	(517.362,75)
Resultado operacional	1.080.398,67	408.759,66
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	82.543,56	3.885,54
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.162.942,23	412.645,20
Imposto de Renda e Contribuição Social	(464.435,72)	(149.310,98)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	698.506,51	263.334,22
Deduções de receitas com prestação de serviços (ato cooperativo misto)	(1.458.912,08)	(224.164,19)
Resultado de atos com não associados conforme artigo 87 da lei 5.764/1.971	(760.405,57)	39.170,03

22. Outros ingressos / rendas operacionais

Em R\$

Descrição	2018	2017
Outras rendas operacionais	2.322.432,11	2.670.058,34
Recuperação de encargos e despesas	2.028,36	40.345,20
Reversão provisão para contingências	60.581,20	0,00
Reversão provisão para garantias prestadas	126.412,27	66.351,96
TOTAL	2.511.453,94	2.776.755,50

23. Outros dispêndios / despesas operacionais

Em R\$

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Perdas operacionais – Demandas trabalhistas	25.231,20	43.937,00
Perdas – Falhas em sistemas de TI	110,00	60,00
Perdas – Falhas de gerenciamento	14.205,44	53.127,75
Perdas – Fraudes externas	170.530,20	38.185,35
Desc. conc. – Crédito – Recursos direcionados vista	235,42	4.488,84
Desc. conc. – Crédito – Recursos direcionados poup.	6.593,76	6.869,95
Desc. Conc. – Crédito – Conc. - Recursos fonte Púb.	0,00	781,76
Desc. conc. – Crédito – Aplicações recursos livres	46.414,65	13.658,55
Descontos concedidos – Operações de crédito	209.806,75	145.990,17
Multa e juros diversos	4.232,88	199,22
Tarifas consultas / Saques Cirrus Cabal	172,80	73,10
Passivos trabalhistas	3.468,43	96.337,64
Passivos contingentes	18.175,60	0,00
Cancelamento – Tarifas pendentes	10.462,30	8.452,44
Mensagens SMS - Cartões	1.412,84	1.120,46
Tarifa recebimento convênio – Tributos federais	0,00	3.685,13
Tarifa recebimento convênio – Tributos estaduais	0,00	2.550,72
Tarifa recebimento convênio – Energia elétrica / gás	0,00	9.389,13
Tarifa recebimento convênio - Telecomunicações	0,00	54,00

Tarifa recebimento convênio - DPVAT	0,00	7.578,79
Tarifa recebimento convênio - Carnês / Assemelhados	0,00	17,69
Tarifa recebimento convênio - Seguros	0,00	3.005,97
Descontos concedidos - Oper. créd. - Crédito pessoal	612,04	14.348,83
Descontos concedidos - Oper. créd. - PROGER equaliz.	0,00	2,69
Outras despesas operacionais	44.788,35	56.085,30
Estorno juros mora - Oper. crédito - RPL	130,08	264,18
Estorno juros mora - Oper. crédito - Rec. repassados	11,57	0,00
Tarifa recebimento convênio - CRA'S cartórios	184,50	0,00
Tarifa recebimento convênio - Multas de trânsito	0,00	672,05
Contribuição ao fundo ressarcimento fraudes externas	4.221,25	9.327,27
Contribuição ao fundo ressarcimento perdas operacionais	2.078,68	4.908,74
Contribuição ao fundo tecnologia da informação	221.839,11	211.192,26
Contribuição ao fundo de estabilidade e liquidez	34.276,46	0,00
PIS Judicial	46.279,04	40.737,17
Provisão para garantias financeiras prestadas	670.827,97	348.067,86
Descontos concedidos em renegociações	0,00	32.761,31
TOTAL	1.536.301,32	1.157.931,32

24. Resultado não operacional

Descrição	Em R\$	
	2018	2017
Lucro em transações com valores de bens	80.989,56	29.237,20
Outras receitas não operacionais	9.126,23	8.651,27
Prejuízo em transações com valores e bens	-1.498,33	-11.509,98
Perdas de capital	-6.073,90	-22.492,95
Resultado Líquido	82.543,56	3.885,54

25. Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.





Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Em R\$

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
4.046.914,14	2,15%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
316.139,63	0,20%

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2018:

Em R\$

OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Adiantamento à Depositante	2,53	0,03	0,00
Cheque Especial	3.433,75	227,85	0,00
Crédito Rural	2.297.707,23	25.836,09	1,55
Empréstimos	2.949.799,72	238.683,37	1,99
Títulos Descontados	23.693,05	227,85	0,02

Em R\$

OPERAÇÕES PASSIVAS		
Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
155.665,85	0,13	92% do CDI (a.m.)

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, adiantamento à depositante, cheque especial, conta garantida, títulos descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS	TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA
Adiantamento à Depositante	15% a.m.	15% a.m.
Cheque Especial	5,99% a.m.	5,99% a.m.
Conta Garantida	2,89% a.m. a 5,99% a.m.	2,89% a.m. a 5,99% a.m.
Títulos Descontados	1,53% a.m. a 2,10% a.m.	1,53% a.m. a 2,10% a.m.
Empréstimos	0,50% a.m. a 2,89% a.m.	0,50% a.m. a 2,89% a.m.
Crédito Rural – RPL	1,50% a.m. a 1,90% a.m.	1,50% a.m. a 1,90% a.m.
Crédito Rural – Repasses	5,50% a.a. a 9,50% a.a.	5,50% a.a. a 9,50% a.a.
Aplicação Financeira – Recibo de Depósito Cooperativo (RDC)	92% a 98% do CDI (a.m.)	92% a 98% do CDI (a.m.)

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, penhores, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

19/24



NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Cheque Especial	Avais
Conta Garantida	Avais, garantias hipotecárias
Crédito Rural	Avais, penhores, garantias hipotecárias
Empréstimo	Avais, alienação fiduciária, garantias hipotecárias
Títulos Descontados	Avais, caução

As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2018 (R\$)	
Pessoa Jurídica	1.576.680,34

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

SALDO DAS COOBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS EM 31/12/2018	
Pessoa Física	285.620,66
Pessoa Jurídica	3.973,47

No exercício de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, gratificações, INSS, plano de saúde, previdência privada e vale alimentação, apresentando-se da seguinte forma:

Em R\$

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)	
Gratificações	109.365,04
Honorários / Cédulas de Presença	1.185.490,98
INSS	258.971,20
Plano de Saúde	4.034,22
Previdência Privada	19.685,76
Vale Alimentação	29.664,00

No decorrer do exercício houve aquisições no montante de R\$ 25.000,00, por partes relacionadas, referentes à venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

26. Cooperativa central

O **SICOOB Saromcredi** em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiado à Cooperativa Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

20/24



Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB Saromcredi** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

		Em R\$	
Descrição		31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 6)		89.167.670,94	86.288.521,84
Ativo Permanente - Investimentos (Nota 10)		3.530.092,59	3.259.966,65

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, em 30 de junho de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 29 de agosto de 2018, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 31 de dezembro de 2018 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

27. Gerenciamento de riscos e de capital

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do SICOOB é realizada de forma centralizada pelo SICOOB Confederação, abrangendo no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração do SICOOB Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do SICOOB (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

27.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

21/24



A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Risco de mercado e de liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3 Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (SICOOB Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

22/24

27.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.5 Risco socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

27.6 Gestão de continuidade de negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O SICOOB Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

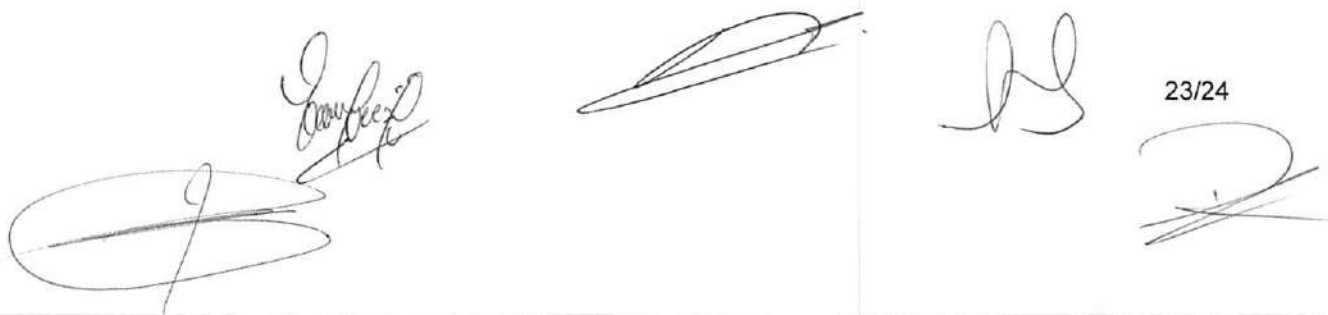
28. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2018.



23/24



30. Benefícios a empregados

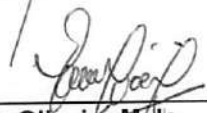
A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi Instituído. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores pagas pela cooperativa são equivalentes a no máximo 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2018 totalizaram R\$ 69.090,84.

São Roque de Minas - MG, 31 de janeiro de 2019.



João Carlos Leite
Presidente

Éder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios

Roque Batista de Melo
Contador – CRC/MG 090998/O-9

Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro

Honero Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos

Administradores e Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB Saromcredi.

1 – O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB Saromcredi, reunidos em 27 de fevereiro de 2019, em cumprimento ao artigo 86, inciso "IV" do Estatuto Social desta Cooperativa, declara para os devidos fins legais e estatutários que observando os documentos e peças contábeis que compreendem os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações de Sobras ou Perdas, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, foi constatado que tudo encontra-se em ordem.

2 – Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB Saromcredi, em 31 de dezembro de 2018.

3 – Assim, somos favoráveis à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício de 2018.

São Roque de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2019.



FREIRE FREGÚGIA DA SILVA JÚNIOR
Coordenador



RODRIGO VIEIRA SOUZA MARQUES
Secretário



SANDRA APARECIDA ARANTES
Conselheira Fiscal Efetiva

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda.
SICOOB SAROMCREDI
São Roque de Minas/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB SAROMCREDI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB SAROMCREDI em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se

concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 8 de março de 2019.



Felipe Rodrigues Beiral
Contador CRC MG - 90.766/O-4
CNAI 2.994